

Escola Básica 1.º Ciclo D. Francisca de Aragão

Aviso n.º 9453/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do *hall* de entrada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Brígida Andrade Guerreiro Carmo Eusébio*.

Agrupamento Horizontal de Lagoa

Aviso n.º 9454/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda da Conceição Ferreira Carneiro*.

Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Lagos

Aviso n.º 9455/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005, organizadas nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Cabrita Gaspar*.

Agrupamento Vertical da Mexilhoeira Grande

Aviso n.º 9456/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola E.B. 2, 3 da Mexilhoeira Grande a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2004.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano*.

Escola EB 2, 3 das Naus — Lagos

Aviso n.º 9457/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na vitrina 7, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

15 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento Vertical de Escolas de Alvaiázere

Aviso n.º 9458/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Manuel Ribeiro Ferreira a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rosa de Carvalho Peres*.

Agrupamento de Escolas de Arazede

Aviso n.º 9459/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália Jesus Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 9460/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho*.

Agrupamento Vertical Gândara-Mar

Aviso n.º 9461/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 9462/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/DEGRE/98, de 3 de Novembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão, Aveiro.